



RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a ciência aos candidatos inscritos no Processo Suplementar de Escolha e Posse de Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Maximiliano de Almeida – RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 720, de 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), dando-lhes ciência de que suas inscrições não sofreram impugnação, referente ao Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS, conforme análise da Comissão Especial Eleitoral designada por este Conselho.

Art. 2º A relação mencionada no artigo anterior encontra-se publicada por meio do Edital nº 04/2025 – COMDICA, contendo os nomes dos(as) candidatos(as), os quais deverão seguir integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 02/2025.

Art. 3º Fica alterada a data prevista no Edital, no item “6. DO CURSO PREPARATÓRIO, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PROVA ESCRITA”, especificamente no subitem 6.1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Redação-anterior:

“6.1.3. O Curso será realizado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no horário das 14h às 17h, na data de **26 de agosto de 2025**, prevista no Calendário de Atividades, podendo ocorrer de forma on-line, conforme deliberação desta Comissão.”

Nova-redação:

“6.1.3. O Curso será realizado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no horário das 14h às 17h, na data de **29 de agosto de**

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 20 de agosto a 04 de setembro de 2025.
Em de 20 de agosto de 2025.

Responsável pela publicação

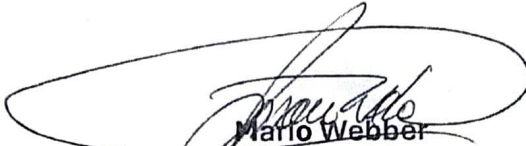


2025, prevista no Calendário de Atividades, podendo ocorrer de forma on-line, conforme deliberação desta Comissão.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, em especial quanto à prova objetiva de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **30 de agosto de 2025**, nas dependências do CRAS, com duração máxima de 3 (três) horas, no horário das 8h30 às 11h30.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida/RS, 20 de agosto de 2025.



Mario Webber

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 20 de agosto a 04 de setembro de 2025. Em de 20 de agosto de 2025.

Responsável pela publicação